



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR FRED MOTA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei n. 022/2020 – Vereador Marrison Roger, “Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO MUSICAL VILA DA BARRA.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável por analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma não há qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, não encontro nenhuma afronta a legislação local e a Carta Magna de 88. Ainda o projeto encontra respaldo nos Art. 58 e 22 da LOMAN.

LOMAN - Art. 58. “A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.”

A matéria encontra-se regulamentada em Lei municipal nº 1.386/2009 e estabelece requisitos necessários para que uma entidade seja declarada de Utilidade Pública e analisando os requisitos, vejo que não existe impedimento para a aprovação de tal propositura nesta comissão.

Portanto, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, sou **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Manaus, 22 de setembro de 2020.

Vereador Fred Mota

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 27/10/2020 15:39:18
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 27/10/2020 14:38:47
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 27/10/2020 14:38:24
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 27/10/2020 14:26:03



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 27/10/2020 foi aprovado o parecer por totalidade dos presentes

